

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 046/2025

EMENTA DISPÕE SOBRE **OBRIGATORIEDADE CURSOS** Α DE Ε TREINAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA **PROFESSORES FUNCIONÁRIOS** REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 46/2025, de autoria do Vereador, Dyckson Freitas dos Santos que propõe a obrigatoriedade de cursos e treinamentos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede municipal de ensino e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador João Batista de Assis, após análise do Projeto de Lei nº 46/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria e o interesse social da proposta, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão Finanças e Orçamento, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 046/2025.

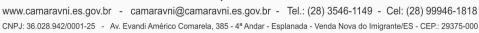
Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 17 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário

